



REQUERIMENTO Nº /2025

Despacho _____ Sala das Sessões em, ____/____/____. _____ PRESIDENTE

REQUEIRO, na forma regimental, ouvida as considerações do Augusto Plenário, ao Poder Executivo que encaminhe ao setor responsável para que informe sobre questões relacionadas ao setor da guarda municipal:

- Qual é o efetivo por escala de trabalho, diurno noturno?
- Qual é o número de veículos, motocicletas e micro-ônibus que compõem a frota da Guarda Municipal?
- O efetivo atual da GCM está em conformidade com a lei federal '13.022/ 2014', "Art. 7º inciso II" onde estipula o efetivo de acordo com a população?
- A Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Franca/SP criada por Lei Complementar nº 419 de 15 de dezembro de 2023 está em funcionamento? corregedor e subcorregedor já foram designados?
- Considerando que o efetivo atual da Guarda Municipal (62), é o mesmo há pelo menos 14 anos, nota-se considerável demanda, ao mesmo tempo que a cidade prosperou tanto quanto em população, orçamento e próprios públicos. A pergunta que fica é: o que falta para que o executivo reconheça a importância e amplie o efetivo da Guarda Municipal de Franca?
- De forma clara, podemos dizer que a adequação aprovada não teve impacto na guarda municipal, pois quase nenhum dos objetivos estabelecidos na "Lei Federal 13.022/2014" foi alcançado desde então?



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, que as guardas municipais podem realizar policiamento ostensivo nas vias públicas, confirmando a competência das corporações para atuar na segurança urbana.

Essa decisão representa uma ampliação do papel das guardas municipais no sistema de segurança pública, permitindo uma maior atuação no combate à criminalidade nas cidades.

Em dezembro de 2023 a Câmara Municipal de Franca aprovou e o prefeito promulgou a Lei Complementar nº419 que "Dispõe sobre a adequação da Guarda Civil Municipal de Franca ao Estatuto geral das Guardas civis municipais, regulamentado pela Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014".

Câmara Municipal, em 05 de maio de 2025

Marília Martins
Vereadora

